LEI Nº 7928 DE 23 DE AGOSTO DE 2010.

DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO - RUA PROFESSORA MARIA DOS SANTOS DIAS.

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA PROFESSORA MARIA DOS SANTOS DIAS, a atual Rua "C", situada no Bairro Residencial Jardim dos Pequis II, que inicia-se na Rua "M" entre as quadras 05 (cinco) e 06 (seis), e termina na Rua "O" entre as mesmas quadras no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 23 de agosto de 2010.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

LEONARDO DE LIMA BRAGA
Procurador Geral do Município em substituição

(Originária do Projeto de Lei nº 042/2010 de autoria do Vereador Claudinei Dias da Silva)